



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 119/2019 de 19 de dezembro de 2019.**

Homologa a escolha da Coordenação e Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Ufersa pelo período de 04 (quatro) anos.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o artigo 16, XXIV do Estatuto da Ufersa;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 da Capes;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 102, de 10 de maio de 2019 da Capes;

**CONSIDERANDO** o perfil acadêmico e profissional da servidora indicada;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a escolha dos servidores Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros e Odacir Almeida Neves para exercerem, respectivamente, a coordenação geral e adjunta da UAB/Ufersa pelo período de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente